



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



Urânia SP, 15 de dezembro de 2023.

Ofício nº 341/2023

À Exma. Sra.
KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores

MENSAGEM/PROJETO DE LEI Nº 083/2023

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Projeto de Lei acima tem a iniciativa que visa única e exclusivamente a abertura de Crédito Adicional Especial, através da Emenda Parlamentar Federal nº 202325340025, para aquisição de máquinas e equipamentos, no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Ao ensejo, considerando o período de recesso legislativo e as determinações previstas no artigo 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito a realização de sessão extraordinária para votação do presente projeto de lei, tendo em vista o interesse público envolvido.

Contando com a devida apreciação e aprovação dos ilustres Senhores Vereadores, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCIO ARJOL
DOMINGUES:2
2342999852

Assinado de forma digital
por MARCIO ARJOL
DOMINGUES:2234299985
2
Dados: 2023.12.15
10:57:07 -03'00'

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 136/2023

DE 15 DE DEZ 2023

Horário: 13:44 hrs.

Ademar Maringold Junior
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 083/2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, Crédito Adicional Especial, através da Emenda Parlamentar Federal nº 202325340025 – Paulo Teixeira, para investimentos (aquisição de máquinas e equipamentos), no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a inclusão da Proposta acima mencionada, e demais ajustes necessários na Lei nº 3.550/2021, de 21 de setembro de 2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 3.639/2022, de 18 de outubro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, em consonância com o referido crédito adicional especial.

Artigo 3º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com os recursos de acordo com os termos do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 15 de dezembro de 2023.

MARCIO ARJOL DOMINGUES:2
2342999852

Assinado de forma digital
por MARCIO ARJOL
DOMINGUES:2234299985
2
Dados: 2023.12.15
10:57:33 -03'00'

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 136, 12/2023

DE 15/12/2023

Horário: 18:44 hrs.

Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo